



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
DO CAMPO**

**ANEXO II – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA  
COMERCIAL**

[local], [●] de [●] de [●]

À

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ação Regional**

Endereço

Bairro – CEP – São Bernardo do Campo – SP

**Ref.: CONCORRÊNCIA NACIONAL nº [●]/[●]**

Proposta Comercial

Prezados Senhores,

1. Atendendo ao EDITAL da Concorrência Nacional nº [●]/[●], apresentamos nossa PROPOSTA COMERCIAL para execução do OBJETO da CONCESSÃO em referência.
2. Propomos, a título de CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA, conforme definido no EDITAL, o valor de R\$ [●] ([●] reais), na data-base de [●] de [●].
3. Declaramos, expressamente, que:
  - i) Manteremos válida esta PROPOSTA COMERCIAL pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
DO CAMPO**

- ii) Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no EDITAL;
- iii) Confirmamos que temos pleno conhecimento da área para a execução dos serviços OBJETO da CONCESSÃO e de todas as condições para a sua adequada execução;
- iv) Assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização de todos e quaisquer serviços OBJETO da CONCESSÃO, em conformidade com o EDITAL, com o CONTRATO e seus ANEXOS, bem como com a legislação aplicável;
- v) A PROPOSTA COMERCIAL ora apresentada foi elaborada de maneira independente pelo PROPONENTE, e seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outra participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- vi) A intenção de apresentar a presente PROPOSTA COMERCIAL não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outra participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- vii) Não tentamos, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outra participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO quanto a participar ou não do referido certame;
- viii) O conteúdo da PROPOSTA COMERCIAL ora apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO antes da ADJUDICAÇÃO do objeto da CONCESSÃO;
- ix) O conteúdo da PROPOSTA COMERCIAL ora apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de São Paulo ou da SES antes da abertura oficial das PROPOSTAS COMERCIAIS;
- x) Cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no EDITAL.

---

**[Proponente]**